



CONSAE
CURSOS - CAPACITAÇÃO

SIC

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE

SIC Nº 32/2019

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2019.

DIPLOMA DIGITAL.

O Secretário da SESU, hoje, às 15 horas, lançou o Diploma Digital em cerimônia no INEP. No endereço <http://portal.mec.gov.br/diplomadigital>, o MEC disponibiliza as informações prometidas em 12 de março, data de publicação da Portaria nº 554. A curta apresentação pode ser assistida [aqui](#).

A CONSAE e a SeAD acompanham o andamento do assunto desde a edição da Portaria nº 330, em abril de 2018, e continuará informando seus clientes.

A informação no site, quando acessamos as Perguntas Frequentes, é a seguinte:

20. Até quando as IES devem emitindo e/ou registrando o Diploma Digital? (sic)

Com a publicação da Nota Técnica e do XSD, as IES terão 2 anos para realizarem as adaptações necessárias para implementação do diploma em formato digital.

Porém, o art. 14 da Portaria nº 554 estabelece:

Art. 14. As instituições de ensino superior terão vinte e quatro meses para implementar o diploma digital após publicação desta Portaria.

Esperemos a correção do referido art. 14...

Até a edição deste SIC, a Nota Técnica ainda não estava disponível para download.

Saudações,

Profª. Abigail França Ribeiro

Diretora Geral CONSAE

abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.

SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em [Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#)